

DESPACHO 12 / 2019

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|--|--------------|----------------|--------------------|
| Assunto: Aquisição de Equipamentos Hoteleiros para a Escola de Tradições e Sabores de Alter Pedroso – Consulta Prévia | | | |

Na sequência da informação do Setor de Aprovisionamento sobre o concurso em apreço, com a qual concordo, DETERMINO, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 79 do CCP a não adjudicação deste procedimento e sua consequente extinção.

Esta decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes.

Considerando que continua a ser importante dotar a Escola de Tradições e Sabores de Alter Pedroso do equipamento necessário para o seu bom funcionamento.

Mais DETERMINO nos termos do n.º 3 do artigo n.º 79 do CCP a abertura de um novo procedimento, utilizando as competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, tendente a dotar a Escola de Tradições e Sabores de Alter Pedroso dos equipamentos hoteleiros indispensáveis ao seu funcionamento, utilizando a figura da Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a aquisição do equipamento hoteleiro em apreço é de € 12.500,00.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Vogal – Ana Maria Buxo Rolo

Suplente – Rui Manuel Pista D'Oliveira

Suplente – António Paulo de Abreu Martins

Entidades a convidar:

Ana Maria Varela Tita – NIF 185668186

António Carlos Magro, Lda: NIF 506260658

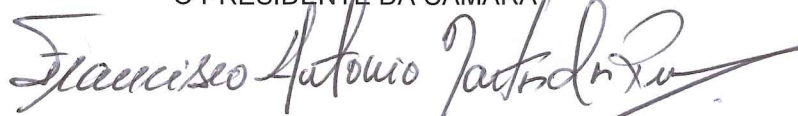
Abranfrio, Lda : NIF 501392416

Tecnidelta: NIF 503188247

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Henrique Manuel da Costa Fernandes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 29 de janeiro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -